
REQUERIMENTO Nº 026/2025

EMENTA: SOLICITO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- COMPOD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora presidenta,

A Vereadora que esta subscreve requer que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhada uma cópia deste requerimento ao Chefe do **Poder Executivo Municipal de Picuí**, no qual solicito o pleito acima mencionado.

Justificativa

A crescente complexidade do fenômeno das drogas e seus impactos sociais, econômicos e de saúde pública exigem a atuação integrada e articulada entre os diversos setores da sociedade. Nesse contexto, os Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas (COMPOD) surgem como instrumentos estratégicos de participação social e de formulação de políticas públicas voltadas à prevenção, tratamento, reinserção social e repressão ao tráfico de entorpecentes. A ativação ou reativação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas representa um passo fundamental para que o município possa:

1. **Fortalecer a governança local sobre o tema**, promovendo o diálogo entre governo e sociedade civil na construção de soluções eficazes e sustentáveis.
2. **Elaborar, acompanhar e avaliar políticas públicas municipais** voltadas ao enfrentamento da questão das drogas, de forma transversal e intersetorial, envolvendo áreas como saúde, assistência social, educação, segurança pública e juventude.
3. **Captar recursos estaduais e federais**, por meio de convênios e parcerias com órgãos como o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONEN) e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), o que requer a existência de um órgão colegiado ativo e em funcionamento.
4. **Promover campanhas de prevenção e conscientização**, atuando junto às escolas, comunidades e instituições locais para reduzir o uso abusivo de substâncias psicoativas e promover uma cultura de paz.

5. **Fomentar programas de atenção e cuidado a usuários e seus familiares**, com foco na redução de danos, no acolhimento e na reintegração social.
6. **Apoiar instituições que atuam na área**, como comunidades terapêuticas, centros de atenção psicossocial (CAPS), organizações da sociedade civil e outras iniciativas voltadas à temática.

A reativação do COMPOD deve respeitar os princípios da paridade e da representatividade, garantindo a participação equitativa entre o poder público e a sociedade civil organizada. O conselho deve ser composto por membros titulares e suplentes, com mandato definido, eleitos ou indicados conforme critérios estabelecidos em decreto ou lei municipal. Sua atuação deve ser pautada na ética, no respeito aos direitos humanos e na busca constante por soluções que minimizem os impactos negativos do uso e do tráfico de drogas no município.

A ativação do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas não é apenas uma obrigação legal, mas uma oportunidade de construir um espaço democrático e eficiente para o enfrentamento de um dos maiores desafios da atualidade. Com um COMPOD ativo, o município demonstra seu compromisso com a cidadania, a saúde pública, a segurança e a dignidade humana.

Portanto, **urge a necessidade de sua reativação**, regulamentação e pleno funcionamento, com apoio do Poder Executivo, Legislativo e da sociedade como um todo, visando o fortalecimento das políticas públicas integradas sobre drogas em âmbito local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em 17 de outubro de 2025.

Keiles Lucena de Macedo
Vereadora – PT